

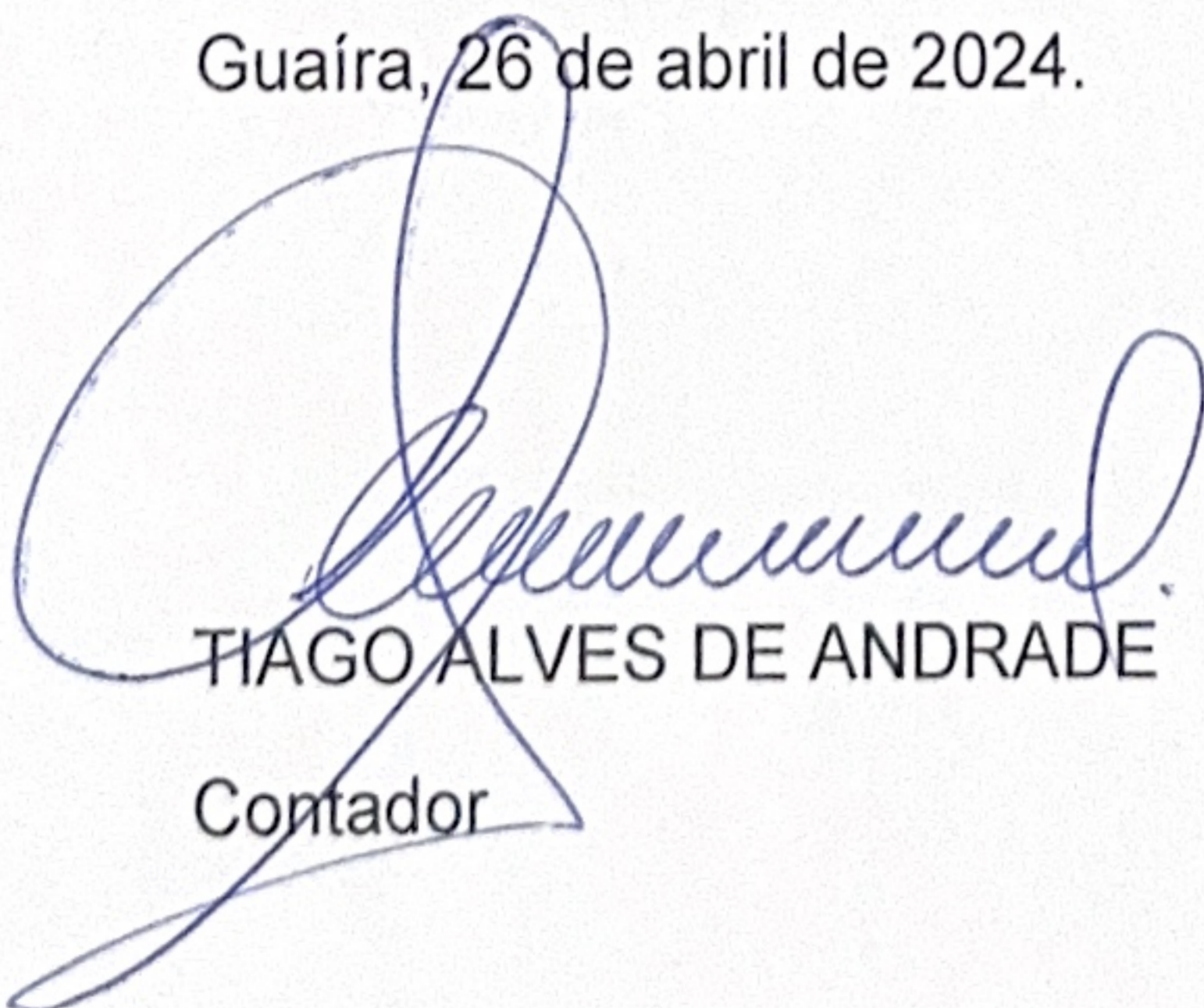
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal, em Guaira SP, realizou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de dois mil e vinte e cinco. A Audiência foi iniciada e foram apresentadas informações sobre as diretrizes orçamentárias para o orçamento do exercício de dois mil e vinte e cinco. Foram apresentados os quadros e anexos da lei onde constam os valores metas dos programas e ações, da Prefeitura, da Câmara Municipal, do Fundo Municipal de Previdência e do Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA, detalhando as fontes de receitas e as despesas por órgão, por função, por programa, por projeto, atividade e operações e por categoria econômica.

Os relatórios foram apresentados aos presentes e nenhuma dúvida foi levantada.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Tiago Alves de Andrade, e, em anexo a lista de presença, assinada pelos demais presentes.

Guaira, 26 de abril de 2024.



TIAGO ALVES DE ANDRADE
Contador

